

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA

Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia do Desenvolvimento– Curso Doutorado

PROCESSO DE SELEÇÃO – 2021

EDITAL 03/2020 (Publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I, em 24 de dezembro de 2020, pág. 77)

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEA/USP torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Economia, na área de Economia do Desenvolvimento, para ingresso em 2021.

1. Das disposições gerais

- 1.1.** O candidato que vier a ser aprovado deve, obrigatoriamente, ser portador de título de mestre ou doutor com validade nacional, ou cuja equivalência seja reconhecida pela USP até a data da matrícula constante do calendário da FEA, sob a pena de invalidar a matrícula. Candidato portador de título outorgado por instituições estrangeiras deverá ter o reconhecimento ou revalidação (a equivalência) por instituição brasileira reconhecida pelo MEC até a data da matrícula.
- 1.2.** O curso de Doutorado em Economia da FEA-USP na área de Economia do Desenvolvimento tem caráter *stricto sensu*, com exigência de dedicação em tempo integral. O curso é gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda a sexta).
- 1.3.** As bolsas de cotas do programa serão alocadas, quando disponíveis, estritamente de acordo com a classificação no processo seletivo.

2. Das vagas

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas.

3. Das inscrições

3.1. Período de inscrições

As inscrições para o processo seletivo devem ser feitas entre **8 de março e 26 de abril de 2021** exclusivamente em formulário eletrônico disponível na página do programa de pós-graduação em economia da FEA-USP, através do endereço <https://www.portalfea.fea.usp.br/economia/pos-graduacao/processo-seletivo>. A inscrição só será efetivada mediante a apresentação da documentação completa (enviada em arquivos “pdf”) descrita no item 3.2.

3.2. Documentação para inscrições

Candidatos deverão necessariamente apresentar a seguinte documentação para inscrição:

- a. Formulário de inscrição online;
- b. Texto, com no máximo 5 (cinco) páginas em espaço 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), escrito pelo candidato, justificando seu interesse pelo programa, apresentando, objetivamente, os motivos que levaram o candidato a (1) escolher o doutorado em economia na área de Economia do Desenvolvimento da FEA-USP como o mais apropriado aos seus interesses acadêmicos; (2) considerar que seu perfil (o do candidato) é adequado para o programa. O texto também deve detalhar a área ou tema de interesse a ser desenvolvido durante o doutorado;
- c. Curriculum Lattes atualizado;
- d. Cópia do diploma e do histórico escolar da graduação;
- e. Histórico escolar do mestrado ou doutorado (enviar aquele correspondente à maior titulação) acompanhado dos programas (detalhados) das disciplinas cursadas;
- f. Dissertação de mestrado ou tese de doutorado depositada em sua instituição de origem. Caso ainda não tenha sido finalizada, enviar a versão mais recente disponível;
- g. Notas (global e por conteúdos individuais) e classificação geral no exame nacional da ANPEC (Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia), de acordo com a “classificação ANPEC”, realizado entre 2016 e 2020, ou nota no exame geral do GRE (Graduate Record Examination), realizado a partir de 2016, com pontuação mínima de 151 na parte quantitativa (Quantitative Reasoning). As partes verbal e analítica do GRE não serão consideradas. Caso o candidato tenha prestado o exame da ANPEC de 2016 a 2020, para ingresso em programa de mestrado que utiliza o exame, ele deve necessariamente apresentar as notas e classificação da ANPEC utilizada para ingresso no mestrado.

4. Do processo Seletivo

A seleção dos candidatos ao curso de doutorado na área de Economia do Desenvolvimento será feita por comissão de seleção constituída por professores integrantes do programa de pós-graduação, designados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação de Economia.

Os candidatos passarão por um processo seletivo em duas etapas:

Primeira etapa:

Etapa eliminatória na qual os candidatos serão classificados pela comissão de seleção de acordo com documentação descrita no item 3.2. Cada candidato receberá uma nota global na primeira etapa com base nestes documentos. Candidatos com nota global inferior a 5,0 (cinco) (em um total de 10,0) serão eliminados, com os demais sendo autorizados a prosseguir para a segunda etapa. Embora não haja notas individuais para cada quesito, o peso dado a cada um deles na definição da nota global é:

Curriculum Lattes, classificação na ANPEC (ou GRE), diploma e histórico da graduação, e histórico escolar de mestrado ou doutorado com a ementa das disciplinas (peso de 30%); dissertação ou tese (peso de 40%); descrição dos motivos do candidato (peso de 30%).

Segunda etapa:

Os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que envolve apresentação e arguição, presencial ou não presencial, dos itens "b", "c", "e", e "f" descritos no item 3.2. A comissão de seleção dará nota de 0 a 10 globalmente à apresentação e arguição de cada candidato. Candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

5. Dos recursos

Os candidatos poderão entrar com pedido de recurso até 48 horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. No recurso, o candidato deve explicitar e fundamentar as razões para o recurso. O Programa julgará os recursos e fundamentará a sua decisão dentro dos prazos estabelecidos abaixo. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados eletronicamente única e exclusivamente pelo candidato para o e-mail cpgipe@usp.br. O título da mensagem deve ser "Recurso ED 2021 – nome do candidato".

6. Das Condições para Classificação

Apenas os candidatos aprovados na 2ª. etapa terão concedido o direito de matricular-se no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento, respeitado o número de vagas.

7. Do Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições: de **8 de março a 26 de abril** de 2021.

1ª Etapa: avaliação do material descrito no item 3.2 deste edital. O resultado da primeira etapa será divulgado no **dia 19 de maio** de 2021.

Prazo para pedido de recurso do resultado da primeira etapa: **21 de maio** de 2021.

Divulgação do resultado final da primeira etapa: **24 de maio** de 2021.

2ª Etapa: apresentações e arguições dos candidatos, a serem realizadas nos **dias 30 de maio a 04 de junho** de 2021.

A lista dos aprovados será divulgada no dia **9 de junho** de 2021.

Prazo para pedido de recurso do resultado da segunda etapa: **11 de junho** de 2021.

Divulgação do resultado final da segunda etapa: **16 de junho** de 2021.

8. Das Matrículas

3.1 A matrícula no Curso de Doutorado em Economia na área de Economia do Desenvolvimento fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

- a) Ficha matrícula preenchida com informações de contato para cadastro na USP, disciplinas que deseja cursar e assinatura do orientador.
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título de eleitor;
- d) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) CPF;
- f) Cédula de Identidade.
- g) Histórico escolar do curso de graduação concluído;
- h) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido. O candidato que obteve a graduação em instituição estrangeira deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma original contendo o visto consular, cópia do diploma (frente e verso) e do histórico escolar de graduação concluído;
- i) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Mestrado reconhecido, com nota mínima 3 (três) na avaliação da CAPES. O candidato que obteve o mestrado em instituição estrangeira, o referido título deverá ter a equivalência aos Cursos da USP ou reconhecido com validade nacional. O processo de equivalência de título para as áreas de Administração, Economia e Contabilidade, é iniciado no Serviço de Pós-Graduação e deverá ter o resultado antes da matrícula do aluno;
- j) Histórico escolar do curso de Mestrado concluído; e
- k) Foto 3X4 recente

3.3 A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração, com exceção dos candidatos estrangeiros.

9. Das Disposições Finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa. A Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação se reservam o direito de não preencher todas as vagas.